



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

**EDITAL**

Processo Licitatório: **Nº 014/2024**  
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 005/2024**

**PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 1.213/2024, de 09 de janeiro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“Contratação de empresa especializada para Fornecimento do Sistema Nacional de Habitação - SINAHAB”**.

**OBJETO**

**“Contratação de empresa especializada para Fornecimento do Sistema Nacional de Habitação - SINAHAB”**.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada, fica declarado vencedor do processo a empresa **GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA**, sito na cidade de Clevelandia, Estado do Paraná, Rua Manoel Lustrosa Martins, Nº 400, EAPI, CEP 85530-000, inscrito no CNPJ 41.227.846/0001-46.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021”:

“Artigo 74º, Inciso I” - É inexigível a Licitação...”

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 04.001.2.050.3.3.90.06.00.00.00.00 000 (232)

**VALOR**

O valor global da referida contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) que deverá ser pago após a prestação do serviço.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**

---

**Anderson Vitor Tedesco**  
**Membro**

---

**Odilio Maidana Neto**  
**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
Email: [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br)

---

**Termo de Ratificação**

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 em especial ao Art. 76 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 014/2024.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: “Contratação de empresa especializada para Fornecimento do Sistema Nacional de Habitação - SINAHAB”.**

**Favorecido/Contratado: GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA.**

**Valor Total:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro - Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**